



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Avenida Amazonas, 295 – Centro – CEP: 76450-000 – Minaçu Goiás
Telefone: (62) 3379-1020 – Ramal 258- Email: cmdcaminacu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Projeto Bombeiro Mirim 2024 e da outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DDA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.242, de 10 de abril de 2015 da política municipal de atendimentos dos direitos da criança e do adolescente e deliberação em reunião ordinária dia 09 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em reunião ordinária, realizada, no dia 09 de abril de 2025 em consonância com a Ata nº 147 / CMDCA decisão que aprovou o texto final desta Resolução;

CONSIDERANDO que os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente utilizados para o financiamento total ou parcial, de projetos desenvolvidos por entidades governamentais ou não governamentais, devem estar sujeitos à prestação de contas de gestão aos órgãos de Controle Interno, do Poder Executivo e ao Conselho de Direito, bem como, ao Controle Externo por parte do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas do Projeto “BOMBEIRO MIRIM 2024, Programa socioeducativo que visa ensinar crianças e adolescentes sobre cidadania, segurança, disciplina, trabalho em equipe, primeiros socorros e prevenção de incêndios.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, aos nove de abril de dois mil vinte e cinco (09/042025).

Wesley Martins de Azevedo

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Portaria 093/2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de direitos que na presente data fora publicado no placar de publicações oficiais deste Município a cópia da Resolução nº 32 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAI, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (09.04-2025).

O referido é verdade.

Minaçu – Goiás, 09 de abril de 2025.



Secretaria Municipal de Assistência Social.
Flávia Milhomem da Silva
Portaria 186/2022

Prefeitura de Minaçu

Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Minaçu, vem por meio deste documento comprovar a publicação da seguinte Resolução em seu site oficial:

Resolução 32/2025

Data da assinatura: 11/04/2025

Data de publicação: 11/04/2025

Ementa

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO BOMBEIRO MIRIM 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Disponibilizado na subseção **Resolução** do grupo **Atos Legislativos** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.minacu.go.gov.br/legislacao/resolucao/id=9520>

Carimbo e assinatura do responsável

Av. Amazonas, Nº 295, Centro
Telefone: 62 33791-020